



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

99
AC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório.

2. JUSTIFICATIVA

- a) As atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal, necessitam de vários materiais para seu desempenho. Por essa razão a aquisição de Material de Expediente e de Escritório é essencial para o alcance da finalidade da Secretaria Municipal de Administração.
- b) A Secretaria Municipal de Administração necessita de vários materiais de expediente para o desempenho de suas atividades, por essa razão se justifica a presente contratação.
- c) Nas atividades diárias da secretaria municipal são utilizados diariamente materiais de escritório e expediente para a confecção de despachos, ofícios e demais atividades administrativas. Fica, portanto, justificada a presente contratação para atendimento dessas demandas rotineiras.
- d) A aquisição do presente material é essencial para que a CAESI desenvolva seus trabalhos de rotina.
- e) A Secretaria de Assistência Social desenvolve atividades administrativas que necessitam da contratação de empresa para fornecimento do presente material.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - a) Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - b) Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - c) Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - d) Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.
- 3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:
 - a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
 - b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 4.3. Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98
- 4.4. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, par. Único da Lei n. 10.520/02, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste termo de referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- a) Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- b) As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- a) Habilidade jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação técnica;
- d) Qualificação econômico-financeira;
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10/10

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto 7.892/2013 somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. A entrega dos produtos será em no máximo 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.3. Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.5. Caso algum produto ou serviço seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 2 (duas) horas, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93:
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

100
JRC

- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos produtos, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de transferência online.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA/CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por Luilson Nápoles de Oliveira Júnior ou outros representantes, especialmente designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10/3/2024

- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO/CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Entregar os produtos dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 15.13. O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
- 15.14. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação aos produtos entregues.
- 15.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- 15.16. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

Assinatura


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

YON
AC

- 15.17. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.18. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.20. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.21. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal do Itinga do Maranhão ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.22. É obrigação do contratado, dentre outras obrigações específicas para execução do objeto contratado:
- 15.23. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
- 15.24. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 15.25. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 15.26. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

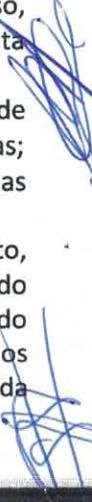
16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, na forma integral, será feita pelo servidor Luíson Nápoles de Oliveira Júnior ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- b) Multa de:
- a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Os preços fixados para a presente contratação, objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis
- 19.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- a) É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 19.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

20. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

20.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL	UND	555	R\$ 29,61	R\$ 16.433,55
2	ALCOOL ETÍLICO 92 GRAUS C/1.000 ML X 12 UNID.	CX	134	R\$ 144,63	R\$ 19.380,42
3	ALFINETE DE AÇO tamanho mínimo NUMERO 29 CX C/50 GR	CX	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 C/ TINTA AZUL	UND	329	R\$ 5,80	R\$ 1.908,20
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX COM 12 UNID.	CX	100	R\$ 87,26	R\$ 8.726,00
6	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UM	CX	80	R\$ 75,18	R\$ 6.014,40
7	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	325	R\$ 34,31	R\$ 11.150,75
8	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UM	CX	100	R\$ 17,61	R\$ 1.761,00
9	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	UND	130	R\$ 48,53	R\$ 6.308,90
10	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES	UND	50	R\$ 60,05	R\$ 3.002,50
11	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	UND	1053	R\$ 8,74	R\$ 9.203,22
12	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID.	CX	270	R\$ 46,92	R\$ 12.668,40
13	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UM	CX	80	R\$ 38,46	R\$ 3.076,80
14	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	CX	315	R\$ 27,69	R\$ 8.722,35

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

15	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UND	3050	R\$ 10,22	R\$ 31.171,00
16	CADERNO BROCHURA 96FLS	UND	3100	R\$ 14,50	R\$ 44.950,00
17	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL	UND	3000	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
18	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UND	3000	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00
19	CADERNO DE DESENHO 96 FLS	UND	3000	R\$ 7,06	R\$ 21.180,00
20	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA	UND	275	R\$ 10,87	R\$ 2.989,25
21	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	370	R\$ 27,50	R\$ 10.175,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM C/ 12 UNID.	CX	423	R\$ 22,58	R\$ 9.551,34
23	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	CX	418	R\$ 75,12	R\$ 31.400,16
24	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	CX	65	R\$ 23,08	R\$ 1.500,20
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	PCT	587	R\$ 45,55	R\$ 26.737,85
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	PCT	587	R\$ 56,34	R\$ 33.071,58
27	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 20 COM ALMOFADA	UND	205	R\$ 39,85	R\$ 8.169,25
28	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM ALMOFADA	UND	250	R\$ 46,15	R\$ 11.537,50
29	CD-R - MÍDIA GRAVAVEL 700MB/80MI	UND	300	R\$ 1,72	R\$ 516,00
30	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100	CX	1110	R\$ 4,35	R\$ 4.828,50
31	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	CX	1110	R\$ 3,70	R\$ 4.107,00
32	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	CX	1110	R\$ 4,29	R\$ 4.761,90
33	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	CX	1110	R\$ 4,57	R\$ 5.072,70
34	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	CX	1110	R\$ 5,41	R\$ 6.005,10
35	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50	CX	1110	R\$ 6,30	R\$ 6.993,00
36	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CX	370	R\$ 20,12	R\$ 7.444,40
37	COLA BRANCA 0250G CX C/24 UNID.	CX	48	R\$ 123,99	R\$ 5.951,52
38	COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID.	CX	48	R\$ 126,34	R\$ 6.064,32
39	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	CX	335	R\$ 29,63	R\$ 9.926,05
40	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	CX	195	R\$ 8,43	R\$ 1.643,85
41	COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS	CX	195	R\$ 9,54	R\$ 1.860,30
42	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID.	CX	150	R\$ 23,65	R\$ 3.547,50
43	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID.	CX	65	R\$ 207,48	R\$ 13.486,20
44	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID.	PCT	60	R\$ 54,16	R\$ 3.249,60
45	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	PCT	40	R\$ 55,79	R\$ 2.231,60
46	COLA TEC BOND 50G CX C/ 10 UNIDADES	CX	20	R\$ 131,10	R\$ 2.622,00
47	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UND.	CX	315	R\$ 5,32	R\$ 1.675,80
48	COLCHETE MÉDIO N. 6 CX C/72 UND.	CX	420	R\$ 4,93	R\$ 2.070,60
49	COLHERES DESCARTÁVEIS	CX	90	R\$ 68,52	R\$ 6.166,80
50	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID.	CX	210	R\$ 126,16	R\$ 26.493,60
51	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID.	CX	195	R\$ 127,65	R\$ 24.891,75
52	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	CX	367	R\$ 26,17	R\$ 9.604,39
53	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	CX	335	R\$ 46,27	R\$ 15.500,45
54	DVD-R 4.7 GB	UND	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

55	DVD-RW 4.7 GB REGRAVÁVEL	UND	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00
56	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT COM no mínimo 100G	PCT	148	R\$ 37,78	R\$ 5.591,44
57	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID.	PCT	227	R\$ 74,82	R\$ 16.984,14
58	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	PCT	227	R\$ 142,54	R\$ 32.356,58
59	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	PCT	242	R\$ 82,87	R\$ 20.054,54
60	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID.	PCT	182	R\$ 79,76	R\$ 14.516,32
61	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 100 UNID	PCT	235	R\$ 211,88	R\$ 49.791,80
62	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	PCT	193	R\$ 42,54	R\$ 8.210,22
63	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID	PCT	235	R\$ 27,01	R\$ 6.347,35
64	ESTENCIL A ÁLCOOL C/100 UNID.	CX	90	R\$ 162,87	R\$ 14.658,30
65	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/12 UNID.	CX	156	R\$ 25,99	R\$ 4.054,44
66	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	CX	230	R\$ 34,34	R\$ 7.898,20
67	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	CX	160	R\$ 33,25	R\$ 5.320,00
68	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE de no mínimo 45 MM X e no mínimo 45 MT	UND	574	R\$ 5,08	R\$ 2.915,92
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND	PCT	290	R\$ 41,98	R\$ 12.174,20
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND	PCT	290	R\$ 19,47	R\$ 5.646,30
71	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS	UND	230	R\$ 4,87	R\$ 1.120,10
72	FITAS ADESIVAS DUPLA FACE CX C/ 6 UNIDADES	CX	113	R\$ 59,33	R\$ 6.704,29
73	GIZ DE CERA PCT C7 12 CX C/ 12 CORES	UND	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
74	GIZ ESCOLAR BRANCO CX C/40 X mínimo 60 PALITOS	CX	55	R\$ 95,88	R\$ 5.273,40
75	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX C/40 X mínimo 60 PALITOS	CX	55	R\$ 121,18	R\$ 6.664,90
76	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CX X 12 CORES	UND	660	R\$ 8,69	R\$ 5.735,40
77	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UND	215	R\$ 30,38	R\$ 6.531,70
78	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UND	212	R\$ 33,61	R\$ 7.125,32
79	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID.	UND	370	R\$ 7,45	R\$ 2.756,50
80	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS	PCT	1135	R\$ 17,26	R\$ 19.590,10
81	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS	PCT	1100	R\$ 22,06	R\$ 24.266,00
82	LÁPIS DE COR COLOR PEPS	UND	70	R\$ 8,80	R\$ 616,00

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

83	LÁPIS DE COR INTEIRO PCT C/ 12 CX C/ 12 CORES	UND	120	R\$ 7,02	R\$ 842,40
84	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	UND	475	R\$ 95,78	R\$ 45.495,50
85	LIMPA QUADRO BRANCO SPRAY 60 ML CX C/6 UNID.	CX	120	R\$ 133,79	R\$ 16.054,80
86	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS	UND	375	R\$ 8,96	R\$ 3.360,00
87	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	UND	90	R\$ 18,77	R\$ 1.689,30
88	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS	UND	110	R\$ 14,94	R\$ 1.643,40
89	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	365	R\$ 21,02	R\$ 7.672,30
90	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UND	355	R\$ 16,72	R\$ 5.935,60
91	MASSA DE MODELAR PCT C/12 CX COM 12 UNID.	CX	55	R\$ 25,26	R\$ 1.389,30
92	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	CX	197	R\$ 26,84	R\$ 5.287,48
93	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/ 20 FLS	PCT	50	R\$ 31,21	R\$ 1.560,50
94	PAPEL 40KG 66 X 96 CM 120 GR C/250 FL	PCT	55	R\$ 184,46	R\$ 10.145,30
95	PAPEL ADESIVO A4	PCT	32	R\$ 17,87	R\$ 571,84
96	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/400 FL	CX	100	R\$ 90,62	R\$ 9.062,00
97	PAPEL ALMAÇO S/PAUTA CX C/08 PCT C/400 FL	CX	10	R\$ 88,57	R\$ 885,70
98	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	PCT	75	R\$ 37,45	R\$ 2.808,75
99	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT	ROL	80	R\$ 104,90	R\$ 8.392,00
100	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	PCT	20	R\$ 52,87	R\$ 1.057,40
101	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL C/ 100 UNID.	CX	178	R\$ 46,76	R\$ 8.323,28
102	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	PCT	50	R\$ 31,06	R\$ 1.553,00
103	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	PCT	150	R\$ 97,93	R\$ 14.689,50
104	PAPEL CELOFONE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	PCT	55	R\$ 52,29	R\$ 2.875,95
105	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/40 FOLHAS	PCT	55	R\$ 39,87	R\$ 2.192,85
106	PAPEL FOTOGRÁFICO pacote com 100 folhas	PCT	55	R\$ 97,65	R\$ 5.370,75
107	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO pacote com 50 folhas	PCT	30	R\$ 33,29	R\$ 998,70
108	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	PCT	50	R\$ 76,69	R\$ 3.834,50
109	PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	PCT	55	R\$ 110,79	R\$ 6.093,45
110	PAPEL MICRO-ONDulado 50 X 80 CM PCT C/10 FL	PCT	12	R\$ 21,08	R\$ 252,96
111	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	PCT	70	R\$ 39,96	R\$ 2.797,20
112	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO CX C/ 25 X 100 FLS	CX	175	R\$ 201,75	R\$ 35.306,25
113	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL	CX	215	R\$ 302,30	R\$ 64.994,50

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

114	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL	CX	165	R\$ 295,85	R\$ 48.815,25
115	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL	PCT	240	R\$ 30,55	R\$ 7.332,00
116	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UNID.	CX	340	R\$ 182,41	R\$ 62.019,40
117	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 24 UNID.	CX	130	R\$ 191,12	R\$ 24.845,60
118	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	CX	190	R\$ 200,47	R\$ 38.089,30
119	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	UND	32	R\$ 33,23	R\$ 1.063,36
120	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	UND	625	R\$ 13,23	R\$ 8.268,75
121	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UN	PCT	685	R\$ 34,93	R\$ 23.927,05
122	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO PCT C/ 20	PCT	637	R\$ 35,54	R\$ 22.638,98
123	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID.	CX	250	R\$ 132,92	R\$ 33.230,00
124	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 10	PCT	255	R\$ 47,62	R\$ 12.143,10
125	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID.	CX	255	R\$ 176,73	R\$ 45.066,15
126	PASTA POLIONDA 55 CM CX C/ 50 UNID.	CX	190	R\$ 248,79	R\$ 47.270,10
127	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID.	CX	315	R\$ 117,26	R\$ 36.936,90
128	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID.	CX	330	R\$ 7,17	R\$ 2.366,10
129	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL	UND	290	R\$ 24,34	R\$ 7.058,60
130	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FL	UND	265	R\$ 37,83	R\$ 10.024,95
131	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/12 FL	UND	285	R\$ 24,22	R\$ 6.902,70
132	PILHA ALCALINA GRANDE 1A PCT C/ 2 UM	PCT	155	R\$ 7,84	R\$ 1.215,20
133	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A PCT C/ 2 UN	PCT	400	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
134	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A PCT C/ 02 UN (PALITO)	PCT	405	R\$ 6,04	R\$ 2.446,20
135	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CX	435	R\$ 32,83	R\$ 14.281,05
136	PINCEL DE PELO REDONDO Nº 10 PCT C/12 UM	PCT	117	R\$ 42,80	R\$ 5.007,60
137	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UM	CX	115	R\$ 82,53	R\$ 9.490,95
138	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UND	30	R\$ 45,95	R\$ 1.378,50
139	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	UND	50	R\$ 82,86	R\$ 4.143,00
140	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W	UND	50	R\$ 49,98	R\$ 2.499,00
141	PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS	PCT	200	R\$ 34,50	R\$ 6.900,00
142	PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS	CX	30	R\$ 88,65	R\$ 2.659,50
143	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/26 UNID.	PCT	35	R\$ 118,13	R\$ 4.134,55
144	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ no mínimo 16 UNID.	PCT	40	R\$ 89,35	R\$ 3.574,00
145	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/14 UNID.	UND	40	R\$ 88,17	R\$ 3.526,80
146	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/11 UNID.	UND	40	R\$ 96,15	R\$ 3.846,00

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

147	PLACA DE ISOPOR 30 MM PCT C/09 UNID.	UND	40	R\$ 103,20	R\$ 4.128,00
148	PLACA DE ISOPOR 40 MM PCT C/ 5 UNID	PCT	105	R\$ 88,75	R\$ 9.318,75
149	PÓ PARA TONNER - BROTHER c/ 2 unidades 1kg cada	CX	50	R\$ 209,12	R\$ 10.456,00
150	PORTA CARIMBO METÁLICO CAPACIDADE 8 CARIMBOS	UND	180	R\$ 19,96	R\$ 3.592,80
151	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO HORIZONTAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	UND	2035	R\$ 3,93	R\$ 7.997,55
152	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO VERTICAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	UND	2035	R\$ 6,57	R\$ 13.369,95
153	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	UND	65	R\$ 56,51	R\$ 3.673,15
154	PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	UND	70	R\$ 18,68	R\$ 1.307,60
155	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UND	115	R\$ 15,13	R\$ 1.739,95
156	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	UND	150	R\$ 16,40	R\$ 2.460,00
157	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO	UND	160	R\$ 20,21	R\$ 3.233,60
158	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDOS	CX	63	R\$ 107,88	R\$ 6.796,44
159	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDES	CX	58	R\$ 117,45	R\$ 6.812,10
160	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS C/ 10 UNID CX C/	CX	58	R\$ 81,01	R\$ 4.698,58
161	QUADRO BRANCO 150 X 120M MOLD. MADEIRA	UND	100	R\$ 139,73	R\$ 13.973,00
162	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA - 60 X 90CM	UND	16	R\$ 74,20	R\$ 1.187,20
163	QUADRO DE FELTRO MOLDURA MADEIRA 60 X 90CM	UND	46	R\$ 67,41	R\$ 3.100,86
164	QUADRO VERDE 150 X 120M MOLD. MADEIRA	UND	100	R\$ 148,68	R\$ 14.868,00
165	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID.	CX	240	R\$ 73,65	R\$ 17.676,00
166	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	CX	90	R\$ 113,90	R\$ 10.251,00
167	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25	PCT	325	R\$ 24,05	R\$ 7.816,25
168	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM C/10 UM	PCT	70	R\$ 29,72	R\$ 2.080,40
169	T.N.T. ROLO C/50 MT	UND	100	R\$ 121,60	R\$ 12.160,00
170	TABUADA ESCOLAR PEQUENA C/50 UNID.	PCT	40	R\$ 84,12	R\$ 3.364,80
171	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/12 UNID.	PCT	57	R\$ 38,45	R\$ 2.191,65
172	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	UND	116	R\$ 19,96	R\$ 2.315,36
173	TINTA GUACHE 15 ML C/06 UNID. CORES VARIADAS	CX	55	R\$ 5,80	R\$ 319,00
174	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 ml	UND	75	R\$ 7,32	R\$ 549,00
175	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO com no mínimo 40 ML CX C/ 12	CX	90	R\$ 45,31	R\$ 4.077,90
176	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 06 UNID.	CX	70	R\$ 41,24	R\$ 2.886,80
177	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - Kit refil tinta para impressora Epson original 4 cores 70ml cada frasco	KIT	150	R\$ 125,33	R\$ 18.799,50

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

178	TINTA PARA IMPRESSORA HP - Kit refil tinta para impressora HP original 4 cores 100ml cada frasco	KIT	160	R\$ 130,69	R\$ 20.910,40
179	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UND	CX	120	R\$ 49,07	R\$ 5.888,40
180	EVA COM GLITER	CX	200	R\$ 9,62	R\$ 1.924,00
181	EVA SEM GLITER	CX	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
182	TOTEM DISPLAY SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL SEM COLOCAR AS MÃOS - 120cm x 25cm x 12cm de MDF	UND	65	R\$ 1.002,08	R\$ 65.135,20
183	PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA VERDE	UND	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
184	PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA AZUL	UND	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00
TOTAL				1.910.829,80	

20.2. Divisão dos quantitativos de itens por cada Órgão Participante.

ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	AGENDA ANUAL 1/4 CAPA DE NAPA COR PRETA 120 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 10;	UND	555
2.	ALCOOL ETÍLICO 92 GRAUS C/1.000 ML X 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 80; Secretaria Municipal de Administração - 50; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 4;	CX	134
3.	ALFINETE DE AÇO tamanho mínimo NUMERO 29 CX C/50 GR QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 150;	CX	150
4.	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 C/ TINTA AZUL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 150; Secretaria Municipal de Administração - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 4; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	UND	329
5.	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS CX COM 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	CX	100
6.	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ DEPÓSITO PARA GIZ PCT C/ 12 UM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 80;	CX	80
7.	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	CX	325
8.	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	CX	100
9.	ARQUIVO DE MESA 2 ANDARES	UND	130



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Administração - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 10;		
10.	ARQUIVO DE MESA 3 ANDARES QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 10;	UND	50
11.	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 185; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 115;	UND	1.053
12.	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/40 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 80; Secretaria Municipal de Administração - 80; Secretaria Municipal de Saúde - 55; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 55;	CX	270
13.	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 80;	CX	80
14.	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 185; Secretaria Municipal de Administração - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	CX	315
15.	CADERNO BROCHURA 48 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 3.000; Secretaria Municipal de Administração - 50;	UND	3.050
16.	CADERNO BROCHURA 96FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 3.000; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	UND	3.100
17.	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 3.000;	UND	3.000
18.	CADERNO DE DESENHO 48 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 3.000;	UND	3.000
19.	CADERNO DE DESENHO 96 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 3.000;	UND	3.000
20.	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 275;	UND	275
21.	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA QUANTIDADES POR ÓRGÃO	UND	370



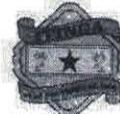
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 140; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;		
22.	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	423
23.	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	418
24.	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 10;	CX	65
25.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 25; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	PCT	587
26.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 25; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	PCT	587
27.	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 20 COM ALMOFADA QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 25; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	UND	205
28.	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM ALMOFADA QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	UND	250
29.	CD-R - MÍDIA GRAVAVEL 700MB/80MI QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 100;	UND	300
30.	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;	CX	1.110



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;		
31.	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;	CX	1.110
32.	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;	CX	1.110
33.	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;	CX	1.110
34.	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;	CX	1.110
35.	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CX C/ 50 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;	CX	1.110
36.	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 140; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 140; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 70;	CX	370
37.	COLA BRANCA 0250G CX C/24 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 3;	CX	48
38.	COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 3;	CX	48
39.	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 185; Secretaria Municipal de Administração - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	CX	335



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

40.	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 185; Secretaria Municipal de Administração - 10;	CX	195
41.	COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 185; Secretaria Municipal de Administração - 10;	CX	195
42.	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 140; Secretaria Municipal de Administração - 10;	CX	150
43.	COLA ISOPOR 250G C/12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 10;	CX	65
44.	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/80 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 10;	PCT	60
45.	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Administração - 10;	PCT	40
46.	COLA TEC BOND 50G CX C/ 10 UNIDADES QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10; Secretaria Municipal de Administração - 10;	CX	20
47.	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UND. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 180; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	CX	315
48.	COLCHETE MÉDIO N. 6 CX C/72 UND. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 210; Secretaria Municipal de Saúde - 110; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	CX	420
49.	COLHERES DESCARTÁVEIS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 70; Secretaria Municipal de Administração - 20;	CX	90
50.	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 180 ML. CAIXA 2500 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	CX	210
51.	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50ML. CAIXA 5000 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	CX	195
52.	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO	CX	367



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 110; Secretaria Municipal de Saúde - 110; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 55;		
53.	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 110; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	CX	335
54.	DVD-R 4.7 GB QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 100;	UND	300
55.	DVD-RW 4.7 GB REGRAVÁVEL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 50;	UND	150
56.	ELÁSTICO AMARELO N° 18; PCT COM no mínimo 100G QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 15; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	PCT	148
57.	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	PCT	227
58.	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	PCT	227
59.	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 55; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	PCT	242
60.	ENVELOPE PARDO 250 X 353 - A3 PCT C/ 100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 25; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	PCT	182
61.	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 100 UNID QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 25;	PCT	235



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

117
CAC

	Secretaria Municipal de Administração - 145; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;		
62.	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20; Secretaria Municipal de Administração - 128; Secretaria Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	PCT	193
63.	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 25; Secretaria Municipal de Administração - 145; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	PCT	235
64.	ESTENCIL A ÁLCOOL C/100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90;	CX	90
65.	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 100; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 1;	CX	156
66.	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 105; Secretaria Municipal de Saúde - 55; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	CX	230
67.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	CX	160
68.	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE de no mínimo 45 MM X e no mínimo 45 MT QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 140; Secretaria Municipal de Administração - 184; Secretaria Municipal de Saúde - 205; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	UND	574
69.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	PCT	290
70.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT PCT C/ 4 UND QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	PCT	290
71.	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90;	UND	230



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

110
100

	Secretaria Municipal de Administração - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 50;		
72.	FITAS ADESIVAS DUPLA FACE CX C/ 6 UNIDADES QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10; Secretaria Municipal de Administração - 100; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 3;	CX	113
73.	GIZ DE CERA PCT C7 12 CX C/ 12 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;	UND	20
74.	GIZ ESCOLAR BRANCO CX C/40 X mÍNIMO 60 PALITOS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;	CX	55
75.	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX C/40 X mÍNIMO 60 PALITOS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;	CX	55
76.	GIZÃO DE CERA PCT C/12 CX X 12 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 660;	UND	660
77.	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 80; Secretaria Municipal de Administração - 55; Secretaria Municipal de Saúde - 55; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	UND	215
78.	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 80; Secretaria Municipal de Administração - 55; Secretaria Municipal de Saúde - 55; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	UND	212
79.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 115; Secretaria Municipal de Saúde - 115; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	UND	370
80.	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 230; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;	PCT	1.135
81.	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200;	PCT	1.100
82.	LÁPIS DE COR COLOR PEPS QUANTIDADES POR ÓRGÃO	UND	70



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 70;		
83.	LÁPIS DE COR INTEIRO PCT C/ 12 CX C/ 12 CORES QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 120;	UND	120
84.	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 120; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 115; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	UND	475
85.	LIMPA QUADRO BRANCO SPRAY 60 ML CX C/6 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 120;	CX	120
86.	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100; Secretaria Municipal de Administração - 115; Secretaria Municipal de Saúde - 115; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	UND	375
87.	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90;	UND	90
88.	LIVRO DE PONTO 22 X 32 050 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	UND	110
89.	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 115; Secretaria Municipal de Saúde - 115; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	UND	365
90.	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 110; Secretaria Municipal de Saúde - 110; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	UND	355
91.	MASSA DE MODELAR PCT C/12 CX COM 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;	CX	55
92.	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100; Secretaria Municipal de Administração - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	197
93.	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/ 20 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;	PCT	50
94.	PAPEL 40KG 66 X 96 CM 120 GR C/250 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;	PCT	55
95.	PAPEL ADESIVO A4 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30;	PCT	32



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

120
90

	Secretaria Municipal de Administração - 2;		
96.	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA CX C/ 08 PCT C/400 FL	CX	100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
97.	PAPEL ALMAÇO S/PAUTA CX C/08 PCT C/400 FL	CX	10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		
98.	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	PCT	75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5;		
	Secretaria Municipal de Administração - 50;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 10;		
99.	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT	ROL	80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	Secretaria Municipal de Administração - 20;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 5;		
100.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	PCT	20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
101.	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL C/ 100 UNID.	CX	178
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;		
	Secretaria Municipal de Administração - 28;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 30;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;		
102.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	PCT	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
103.	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	PCT	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 150;		
104.	PAPEL CELOFONE 80 X 80 CM C/50 FOLHAS	PCT	55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;		
105.	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM C/40 FOLHAS	PCT	55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;		
106.	PAPEL FOTOGRÁFICO pacote com 100 folhas	PCT	55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;		
107.	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO pacote com 50 folhas	PCT	30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30;		
108.	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	PCT	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
109.	PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	PCT	55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;		
110.	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/10 FL	PCT	12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 12;		
111.	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	PCT	70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 70;		



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

112.	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO CX C/ 25 X 100 FLS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 25; Secretaria Municipal de Administração - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	CX	175
113.	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 CX C/ 5000 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	215
114.	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 45; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	165
115.	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Administração - 70; Secretaria Municipal de Saúde - 70; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 70;	PCT	240
116.	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	CX	340
117.	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 24 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	CX	130
118.	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;	CX	190
119.	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2;	UND	32
120.	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 300; Secretaria Municipal de Administração - 140; Secretaria Municipal de Saúde - 140; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	UND	625
121.	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 10 UN QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 300; Secretaria Municipal de Administração - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 55;	PCT	685

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 30;		
122.	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFÍCIO PCT C/ 20 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 55; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 30;	PCT	637
123.	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 55; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	CX	250
124.	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 10 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 65; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	PCT	255
125.	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 70; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	255
126.	PASTA POLIONDA 55 CM CX C/ 50 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Administração - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;	CX	190
127.	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 45; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 15; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	315
128.	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 35; Secretaria Municipal de Administração - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 70; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 25;	CX	330
129.	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 70; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	UND	290
130.	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 25 FL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 65; Secretaria Municipal de Administração - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 70; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	UND	265



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

123

	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/12 FL	UND	285
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 65; Secretaria Municipal de Administração - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;			
131.	PILHA ALCALINA GRANDE 1A PCT C/ 2 UM	PCT	155
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 100; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5;			
132.	PILHA ALCALINA MÉDIA 2A PCT C/ 2 UN	PCT	400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 110; Secretaria Municipal de Saúde - 140; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 100;			
133.	PILHA ALCALINA PEQUENA 3A PCT C/ 02 UN (PALITO)	PCT	405
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 110; Secretaria Municipal de Saúde - 140; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 100;			
134.	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CX	435
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 140; Secretaria Municipal de Administração - 110; Secretaria Municipal de Saúde - 140; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;			
135.	PINCEL DE PELO REDONDO Nº 10 PCT C/12 UM	PCT	117
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 115; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2;			
136.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UM	CX	115
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 115;			
137.	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UND	30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30;			
138.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	UND	50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;			
139.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W	UND	50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;			
140.	PLACA DE E.V.A. 40 X 50 CM C/10 FLS	PCT	200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;			
141.	PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS	CX	30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30;			
142.	PLACA DE ISOPOR 10 MM PCT C/26 UNID.	PCT	35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 35;			
143.	PLACA DE ISOPOR 15 MM PCT C/ no mínimo 16 UNID.	PCT	40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
144.			

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 40;		
145.	PLACA DE ISOPOR 20 MM PCT C/14 UNID.	UND	40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 40;		
146.	PLACA DE ISOPOR 25 MM PCT C/11 UNID.	UND	40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 40;		
147.	PLACA DE ISOPOR 30 MM PCT C/09 UNID.	UND	40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 40;		
148.	PLACA DE ISOPOR 40 MM PCT C/ 5 UNID	PCT	105
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	Secretaria Municipal de Administração - 20;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 20;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;		
149.	PÓ PARA TONNER - BROTHER c/ 2 unidades 1kg cada	CX	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
150.	PORTA CARIMBO METÁLICO CAPACIDADE 8 CARIMBOS	UND	180
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 85;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;		
151.	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO HORIZONTAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	UND	2.035
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 555;		
	Secretaria Municipal de Administração - 555;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 555;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 370;		
152.	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO VERTICAL C/ PRENDEDOR 10 X 7 CM	UND	2.035
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 555;		
	Secretaria Municipal de Administração - 555;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 555;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 370;		
153.	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS	UND	65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 15;		
	Secretaria Municipal de Administração - 30;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 10;		
154.	PRANCHETA ACRÍLICO C/ PRENDEDOR DE FERRO	UND	70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 20;		
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;		
155.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UND	115
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50;		
	Secretaria Municipal de Administração - 60;		
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 5;		
156.	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	UND	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20;		
	Secretaria Municipal de Administração - 60;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 30;		



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 30;		
157.	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 160;	UND	160
158.	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDOS QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Secretaria Municipal de Administração - 8;	CX	63
159.	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDES QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 8;	CX	58
160.	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS C/ 10 UNID CX C/ QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 8;	CX	58
161.	QUADRO BRANCO 150 X 120M MOLD. MADEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	UND	100
162.	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA - 60 X 90CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 2; Secretaria Municipal de Administração - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 3;	UND	16
163.	QUADRO DE FELTRO MOLDURA MADEIRA 60 X 90CM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 30; Secretaria Municipal de Administração - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 3;	UND	46
164.	QUADRO VERDE 150 X 120M MOLD. MADEIRA QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	UND	100
165.	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 40;	CX	240
166.	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90;	CX	90
167.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25 QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 90; Secretaria Municipal de Administração - 90; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 45;	PCT	325
168.	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM C/10 UM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 70;	PCT	70
169.	T.N.T. ROLO C/50 MT QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 100;	UND	100
170.	TABUADA ESCOLAR PEQUENA C/50 UNID.	PCT	40-



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 40;		
171.	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/12 UNID.	PCT	57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 2;		
172.	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21 CM CX C/ 12 UNID.	UND	116
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 1; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 15;		
173.	TINTA GUACHE 15 ML C/06 UNID. CORES VARIADAS	CX	55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 55;		
174.	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 250 ml	UND	75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 75;		
175.	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO com no mínimo 40 ML CX C/ 12	CX	90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 40; Secretaria Municipal de Administração - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 10;		
176.	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 06 UNID.	CX	70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 70;		
177.	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - Kit refil tinta para impressora Epson original 4 cores 70ml cada frasco	KIT	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 50; Secretaria Municipal de Administração - 100;		
178.	TINTA PARA IMPRESSORA HP - Kit refil tinta para impressora HP original 4 cores 100ml cada frasco	KIT	160
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 60; Secretaria Municipal de Administração - 100;		
179.	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UND	CX	120
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 20; Secretaria Municipal de Administração - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 20;		
180.	EVA COM GLITER	CX	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200;		
181.	EVA SEM GLITER	CX	500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 500;		
182.	TOTEM DISPLAY SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL SEM COLOCAR AS MÃOS - 120cm x 25cm x 12cm de MDF	UND	65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 45; Secretaria Municipal de Administração - 20;		
183.	PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA VERDE	UND	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10;		

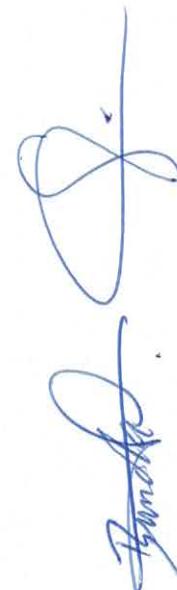


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Administração - 40; PASTA ARQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA AZUL	UND	50
184.	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10; Secretaria Municipal de Administração - 40;		

Ittinga do Maranhão – MA, 18 de Junho de 2021.

Jonas Monteiro de Sousa
Adjunto







Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

A blue ink signature of the name Gildaci Costa Santos.

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** a abertura do presente procedimento para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório, no valor R\$ 1.910.829,80 (um milhão, novecentos e dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.,

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de Junho de 2021.

A blue ink signature of the name Gildaci Costa Santos.

Gildaci Costa Santos

Secretaria Municipal